

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO MAR
CNPJ DO CONTRIBUINTE	04.809.196/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL	TIAGO DE LIMA RANGEL PINTO, CPF: 033.322.035-84
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	10343/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	574.033-9
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020. PERDA DO OBJETO - POR CONTA DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2020, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

Salvador, 19 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	WILDER GOUVEIA SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	218.564.005-49
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	CAROLINA SILVEIRA, OAB/BA 27.030
PROCESSO Nº.	11972/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	586.341-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. PERDA DO OBJETO - POR CONTA DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2019, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

Salvador, 19 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 662/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, §1º, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade dos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ROGER GEBERS FREITAS	3153049	AUDITOR FAZENDARIO	27/06/2019	155483/2022
RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO	3151674	AUDITOR FISCAL	14/03/2019	155362/2022
LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE	3151948	AUDITOR FISCAL	05/04/2019	155431/2022
MAURILIO FREIRE OLIVEIRA ARAUJO	3152823	AUDITOR FISCAL	14/06/2019	155386/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 666/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 66056/2025,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor EDJANIO SANTOS ALMEIDA, matrícula 3083032, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de maio de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
62440/2025	SMED	DILMA SANTOS ROCHA
64693/2025	SMED	IONICE ARAUJO BISPO FREITAS
2411/2026	SEMOP	CARMEN LUCIA COUTO NEVES DOS SANTOS
209488/2025	SMS	MARIA TEREZA DE NOVAES CARDOSO
45630/2026	SMS	REGINA DE OLIVEIRA JOHNSTONE
51203/2024	SMED	MARIA NAZARÉ LOPES DOS SANTOS
50565/2025	SMED	GENIVALDA PEREIRA DA SILVA GOMES
78331/2025	SMED	ERIDAN BASTOS PINHEIRO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de maio de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90006/2025
PROCESSO: 244059/2024
OBJETO: Registro de Preços de Água Mineral
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 26/2025
CONTRATADO: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CAROLINE XAVIER DA CRUZ
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000053	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L	UN	13,68
2	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	1,18
3	200000055	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300ML	UN	1,38
4	200000057	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 330ML	UN	1,47
5	200000058	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML	GR	1,62
6	200004196	AGUA MINERAL C/ GAS 330ML GARRAFA	UN	2,17
7	200025951	AGUA MINERAL S/ GAS SACHE 235 ML	UN	0,96

Salvador, 19 de maio de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 324/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar - LC n. 01/1991, artigo 222,

RESOLVE:

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 187734/2023, Comissão designada pela Portaria n. 814/2023, publicada no D.O.M. n. 8.646, de 25/10/2023, alterada pela Portaria n. 1036/2025, publicada no D.O.M. n. 9.182, de 31/12/2025 a 05/01/2026, que concluiu pela ausência de ilegalidade na conduta da servidora de matrícula n. 3124730, decidindo pelo ARQUIVAMENTO do PAD, com fulcro na LC n. 01/1991, artigo 213, § 1º, verificada a adequação legal do procedimento, nos termos do parecer exarado pela PGMS/NPP.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 325/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de maio de 2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 220130/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 326/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de maio de 2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 223779/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 327/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 9 de maio de 2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 210264/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 328/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de maio de 2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 220153/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 329/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do artigo 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n. 26.298, de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 91618/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CARINE REGINA SANTOS DE ARAUJO	3129775	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 330/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do artigo 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n. 26.298, de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 82565/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CRISTIANE LISBOA GOMES MENDES	3097932	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 333/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do artigo 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n. 26.298, de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 82565/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VALERIA COSTA BENEDICTO	3164559	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário